



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício n.º 77/2019

Campo Largo, 09 de agosto de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 56, de 09 de agosto de 2019, encarregado de alterar a Lei Municipal n.º 2353, de 22 de dezembro de 2011, aumentando o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Médico – 20h no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica.

Considerando a imperiosa necessidade de substituição dos servidores públicos contratados temporariamente que estão atuando no Centro Médico Hospitalar – CMH, mostra-se fundamental a criação de mais 14 (catorze) vagas do cargo público de Médico – 20h, a fim de que não haja quaisquer prejuízos aos serviços prestados por este Município ou, ainda, ao direito à saúde da população.

Além disso, informa-se que tal medida não implicará em aumento de despesas deste Poder Executivo, tendo em vista que a ampliação de vagas visa tão somente a substituição dos profissionais contratados por excepcional interesse público.

Deste modo, Senhor Presidente, confiante na compreensão e no acatamento da referida proposição por parte de Vossa Excelência e demais Pares desse Poder Legislativo, em regime de urgência, venho, na oportunidade renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta